



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO n° 05

Processo 0095/2024 - PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 052/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO – NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE ROSANA, NOS VALORES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, COM PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações contidas no Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pelas empresas **LE CARD e** , nos seguintes termos.

As requerente apresentaram os seguintes questionamentos:

- 1- Rede e quantidade de estabelecimentos exigida, Prazo para credenciar Rede e Procedimento em caso de saldo remanescente após o fim da vigência do contrato.

Resposta: Para a assinatura do contrato a empresa deve comprovar ter no mínimo 50 (cinquenta) estabelecimentos comerciais credenciados, sendo no mínimo de 3 (três), credenciados no município de Rosana - SP, aptos para aceitar o cartão alimentação, ora licitado, os quais deverão dispor de ampla variedade em produtos de gêneros alimentícios, dentro dos limites de crédito disponíveis, pelo valor à vista, sendo o prazo para assinatura do contrato é de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, podendo ser prorrogado por igual período e assim, entende-se que será este o prazo para terem credenciados as Redes e por fim, o saldo remanescente após o fim da vigência do contrato, poderá ser utilizado até zerar os saldos dos cartões.

- 2- Serão aceitas empresas que operem com sistema aberto e fechado?

Resposta: Serão aceitos somente cartões no sistema aberto.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 10 de dezembro de 2024.



Jair Francisco Camargo

Secretário de Licitações e Compras